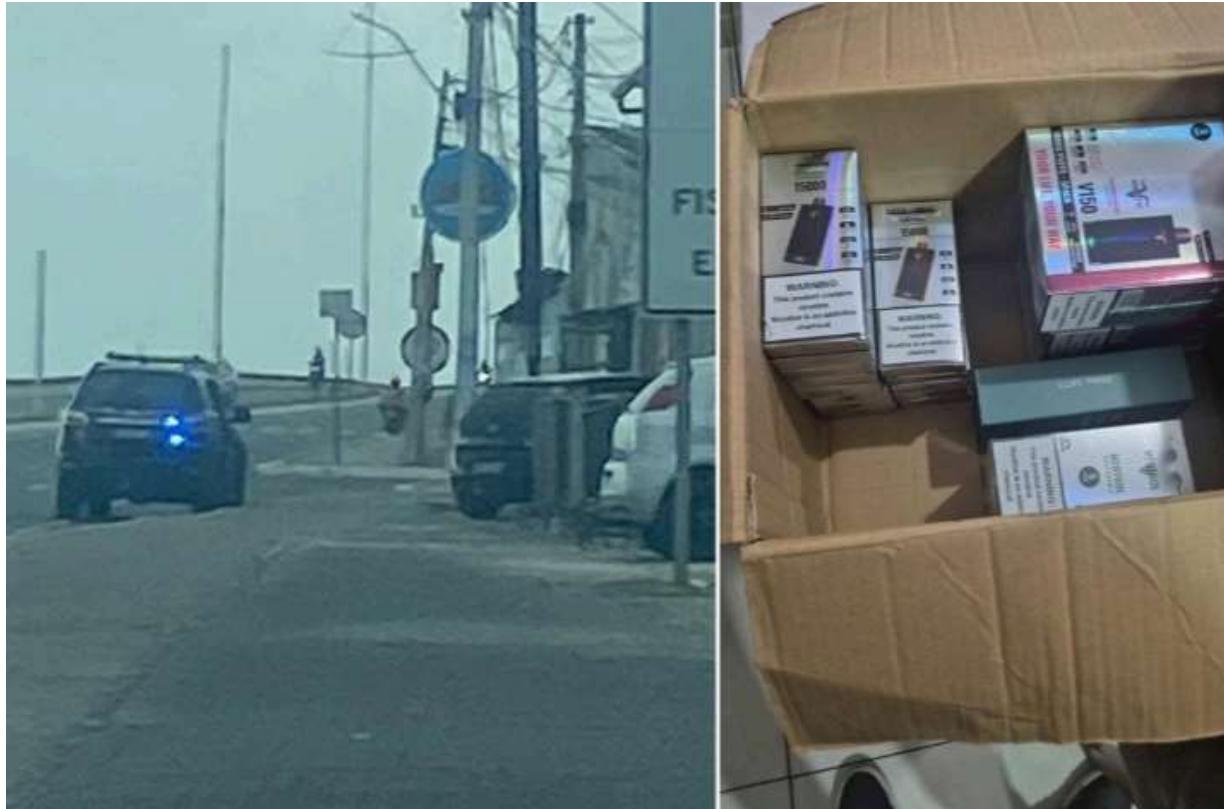


POLÍCIA FEDERAL APREENDE CIGARROS ELETRÔNICOS EM ITABUNA E ILHÉUS

 pimenta.blog.br /2024/12/17/policia-federal-apreende-cigarros-eletronicos-em-itabuna-e-ilheus/

17 de dezembro de 2024



Tempo de leitura: < 1 minuto

A Operação Espelho Fumegante, deflagrada hoje (17) pela Polícia Federal, cumpriu oito mandatos de busca e apreensão em estabelecimentos comerciais de Ilhéus e Itabuna para reprimir o comércio de cigarros eletrônicos, que são proibidos no Brasil. A ação foi autorizada pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itabuna.

O PIMENTA apurou que uma tabacaria localizada na Rua Padre Luiz Palmeira, próximo ao antigo Mar Aberto, no Pontal, em Ilhéus, foi um dos alvos da operação, que viu apreender os produtos contrabandeados. Os cigarros eletrônicos são dispositivos que têm importação, comercialização e propaganda proibidas pela Agência de Vigilância Sanitária desde 2009, com base na Resolução nº 46/2009 da Anvisa.

De acordo com a PF, por meio de investigações iniciadas em 2023, foi possível reunir compromissos do comércio de cigarros eletrônicos, praticado em estabelecimentos comerciais abertos ao público em geral e por pessoas físicas, com atendimento delivery.

Os investigados poderão responder pelo crime de contrabando, consistente na importação, armazenamento e comercialização de mercadorias proibidas, com pena de reclusão de dois a cinco anos, informa a PF, em nota.

LOBBY NO CONGRESSO

A indústria tabagista patrocina lobby no Congresso Nacional em defesa da legalização dos cigarros eletrônicos no País. Uma das defensoras mais liberadas da liberação desse tipo de droga é a senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), autora de projeto de lei sobre o tema.

Recentemente, um parlamentar, que se apresenta como defensora da família, obviamente a Bolonha, na Itália, para conhecer as instalações da Philip Morris, dos maiores fabricantes de tabaco do mundo. A empresa bancou a viagem. O *tour* foi reconstituído pela repórter Camille Lichotti na edição deste mês da revista *piauí*.